

**PORTARIA Nº 204/CBMSC/2008, de 09 de setembro de 2008.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso 1, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, MAICON CARLOS MULLER ROSA, matrícula 927167-8, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 05 de setembro de 2008. Cel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.